

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Relatório Nº. 007/2023

Data: 22/03/2024

Unidade Auditada: Prefeitura Municipal (Sec. M. de Administração).

Responsável: Vinícius Fêzer Matins

Assunto: Auditoria.

Procedimento: Verificação do cumprimento do limite de Despesas com Pessoal, conforme ponto de controle no plano de auditoria.

Campo Amostral: Segundo semestre de 2023.

Ponto de Análise 1

Descrição do Ponto de Análise: Verificar se o limite de Despesas com Pessoal previsto na LRF foi respeitado, durante o segundo semestre de 2023.

Descrição da Situação Encontrada: Em análise do Demonstrativo da Despesa com Pessoal – PODER EXECUTIVO, retirado do sistema de contabilidade da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante (RGF – ANEXO I DA LRF), verificou-se que o limite máximo relativo à Despesas com Pessoal (consolidado) não foi extrapolado durante o período analisado, segundo semestre de 2023, mantendo-se com a média final em **41,47%**.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

Resposta do Auditado

De acordo com o art. 43 da Instrução Normativa SCI Nº 007/2020, a unidade auditada tem 30 (trinta) dias para se manifestar sobre as recomendações e sugestões. **Não existindo recomendações a serem feitas, não será necessário envio de manifestação pela unidade auditada.**

Venda Nova do Imigrante/ES, 22 de março 2023.

JULIANO MASIOLI
Controlador Público Interno – Mat. 962407